

**CÂMARA DE VEREADORES
APROVADO**
Em. 09 112 12025
Ata(s) nº 50 51
Assinatura: Marcela Serrinha



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –

Fone: 043 - 3444-1197

PROJETO DE LEI Nº010/2025

PROTÓCOLO N.º 105/2025
Data 28/11/2025 Horas 15:40

Julio Z
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

**SUMULA - Concede o Título de Cidadão
Honorário do Município de Arapuã, Estado
do Paraná, ao Sr. Pedro Gonçalves Dias.**

A Câmara Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário do Município de Arapuã – PR** ao Sr. Pedro Gonçalves Dias, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Arapuã, que se fundamenta na destacada trajetória pública do Sr. Pedro Gonçalves Dias, que ao longo de sua vida dedicou-se aos serviços tanto público como religiosos e atuado de forma participativa em ações sociais, projetos coletivos e sempre de iniciativa voltadas ao desenvolvimento de Arapuã, sendo um líder natural, e por isso se tornando referência e exemplo na contribuição Pública do Município de Arapuã .

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arapuã.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arapuã – PR, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2025.

Alison Thiago Dias Paulino
Alison Thiago Dias Paulino

Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –

Fone: 043 - 3444-1197

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Apresento este Projeto de Lei para conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Arapuã Paraná ao Sr. Pedro Gonçalves Dias, cuja conduta, dedicação e serviços prestados a este Município justificam plenamente esta honraria. O homenageado contribuiu de maneira significativa para o desenvolvimento social, comunitário e humano de Arapuã, sempre atuando com responsabilidade, espírito colaborativo e compromisso com o bem-estar da população. Sua trajetória e seu trabalho destacam-se como exemplo para todos, razão pela qual esta Câmara Municipal reconhece e homenageia sua valiosa atuação.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Projeto de Lei.



A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Alison J. Paulino".

Vereador Autor: Alison Thiago Dias Paulino